

PORTARIA Nº 732

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acôrdo com o ofício de 30 de setembro último, do Dr. Juiz Eleitoral da 54a. Zona, sediada em NERÓPOLIS,

RESOLVE:

Designar o Dr. Jorge Salomão, Juiz de Direito da 1a. Vara da comarca de Anápolis, para presidir a apuração das eleições que se realizarão no dia 3 do corrente, na Zona de Nerópolis acima citada, em virtude do impedimento do respectivo Juiz.

Cumpra-se e ante-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, ao 12 dia do mês de outubro de 1954.



Desor. Clóvis Roberto Esselin
PRESIDENTE

Anotei
11-10-54
Jogaca